



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação de serviços de segurança para a Secretaria de Saúde do Município de Capão da Canoa, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A elaboração do presente estudo visa estudar detalhadamente a necessidade de manter a segurança interna e externa dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde, garantindo a proteção de bens, documentações, servidores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e visitantes que circulam nas dependências das unidades de saúde. A contratação de serviços especializados em vigilância ostensiva é essencial para restringir a entrada de pessoas não autorizadas, por meio do controle de fluxo de pessoas, materiais e equipamentos, além de possibilitar a monitorização contínua de áreas específicas e a intervenção imediata e adequada em situações de risco ou quebra de ordem, prevenindo depredação, violação, evasão e apropriação indébita de bens públicos.

A realização deste estudo é de grande importância, pois visa evidenciar o problema a ser resolvidos, a segurança das unidades da Secretaria de Saúde e apresentar a melhor solução, entre as alternativas possíveis, para suprir essa demanda de forma eficiente e eficaz. Além disso, o ETP permitirá a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, garantindo que a solução proposta atenda plenamente às necessidades da Secretaria, de acordo com os princípios da administração pública e em conformidade com a legislação vigente. O interesse público envolvido é evidente, uma vez que a proteção da saúde e a segurança nas unidades de saúde são fundamentais para o bem-estar dos cidadãos e para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) |
| Secretário Marcelo Berasi |
| Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Vigilância Patrimonial Ostensiva para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS |
| Planejamento: João Victor Riedi Mattia – Administrativo, Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; |

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação fundamenta-se na urgência de restabelecer a segurança nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa, com destaque crítico para



as unidades de funcionamento ininterrupto, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Pronto Atendimento (PA 24h), além da sede administrativa. No atual cenário, constata-se que estas instalações encontram-se desprovidas de serviço de vigilância patrimonial ativa e ostensiva, criando uma lacuna de proteção que expõe o patrimônio público e as pessoas a uma vulnerabilidade inaceitável. A natureza dessas unidades, que operam com fluxo intenso e contínuo de usuários durante o dia e a noite, exige um controle rigoroso que, no momento, não está sendo executado, deixando servidores e pacientes suscetíveis a intercorrências externas.

A ausência de profissionais de segurança capacitados para atuar na prevenção e na intervenção imediata nessas localidades acarreta riscos graves e iminentes que comprometem a execução dos serviços de saúde. Sem o devido monitoramento, controle de acesso e a capacidade de pronta resposta e contenção de distúrbios, as equipes médicas e administrativas ficam expostas a situações de violência e agressões, especialmente em horários de plantão noturno, além de haver o perigo concreto de invasão a áreas restritas. Somam-se a isso os riscos patrimoniais, como a possibilidade de furtos de equipamentos médicos de alto custo, subtração de medicamentos e insumos farmacêuticos controlados, bem como a depredação e o vandalismo das instalações físicas, situações que geram prejuízos diretos ao erário e interrupções no atendimento à população.

Portanto, a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada torna-se medida imprescindível e estratégica para a Administração Pública. A presença de vigilantes qualificados e devidamente equipados com instrumentos de menor potencial ofensivo é essencial para mitigar os perigos supracitados, garantindo a incolumidade física dos colaboradores e usuários, a preservação dos bens públicos e a manutenção da ordem no ambiente hospitalar e administrativo. Dessa forma, assegura-se que a Secretaria de Saúde possa desempenhar suas funções essenciais em um ambiente seguro, estável e adequado às normativas de atendimento humanizado e eficiente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de vigilância para a Secretaria de Saúde do Município de Capão da Canoa deverá atender a requisitos essenciais que garantam a execução eficiente e segura do serviço, bem como a conformidade com as necessidades específicas da contratação. Os requisitos estabelecidos a seguir são necessários e suficientes para a seleção da proposta mais vantajosa, considerando a natureza do serviço a ser prestado, e visam assegurar a continuidade da segurança das unidades de saúde com qualidade, eficiência e práticas sustentáveis.

1. Requisitos Técnicos e Operacionais



- Capacidade Operacional da Contratada: a empresa contratada deverá ser capaz de manter o contrato por um período inicial de 12 (doze) meses. A contratada deve demonstrar experiência prévia e capacidade técnica comprovada para a execução de serviços de vigilância em instituições públicas e de saúde.
- Qualificação dos Profissionais: os vigilantes selecionados pela contratada devem atender aos seguintes requisitos: possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental Completo, apresentar Certificado de Curso de Formação de Vigilantes (CFV) atualizado e expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pela Polícia Federal, e ser capacitados de acordo com as exigências legais para a função, com treinamento contínuo em segurança patrimonial, atendimento ao público e uso adequado de equipamentos de defesa pessoal não letais (cassetete ou tonfa).
- Escala de Trabalho: os serviços serão executados em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), de forma ininterrupta, garantindo que a segurança seja mantida durante todos os turnos e horários estabelecidos. A contratada deverá dispor de profissionais em número suficiente para cobrir todas as dependências da Secretaria de Saúde, incluindo áreas internas e externas.
- Fornecimento de Materiais e Uniformes: a contratada deverá fornecer uniformes adequados, de boa qualidade, para todos os vigilantes, garantindo o cumprimento dos padrões de segurança e a identificação clara dos profissionais durante a prestação do serviço. Além disso, deverá garantir o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, o fornecimento e o porte de cassetete de borracha ou tonfa pelos profissionais durante toda a jornada de trabalho, zelando pela reposição de itens quando necessário.

2. Práticas de Sustentabilidade

A contratação deverá seguir práticas de sustentabilidade nas suas três dimensões:

- Sustentabilidade Ambiental: a empresa contratada deve adotar práticas ambientais responsáveis, como o uso consciente de materiais, a redução de desperdícios e a destinação adequada de resíduos. Além disso, é fundamental que as práticas adotadas não agredam o meio ambiente e estejam em conformidade com as legislações ambientais pertinentes.
- Sustentabilidade Social: a contratada deverá garantir condições dignas de trabalho aos vigilantes, oferecendo remuneração justa, benefícios trabalhistas conforme a legislação vigente e condições adequadas de saúde e segurança no ambiente de trabalho. A empresa deverá também prezar pela capacitação contínua de seus funcionários, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar social.



- **Sustentabilidade Econômica:** a contratação deverá priorizar a escolha de fornecedores e prestadores de serviços que ofereçam o melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A contratada deverá demonstrar capacidade de cumprir com os compromissos financeiros e operacionais durante o período do contrato, respeitando a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde.

3. Padrões Mínimos de Qualidade

Para garantir a execução adequada dos serviços, os seguintes padrões mínimos de qualidade deverão ser observados:

- **Qualidade na Prestação dos Serviços:** os vigilantes deverão ter treinamento específico para garantir a execução eficiente dos serviços de vigilância, incluindo o controle de entrada e saída de pessoas, a identificação de materiais e equipamentos, a pronta intervenção física para contenção de distúrbios ou acessos não autorizados, e a monitorização das áreas críticas das unidades de saúde.
- **Capacidade de Substituição de Vigilantes:** caso algum vigilante se ausente por motivo justificado, a contratada deverá ser capaz de realizar a substituição imediata, sem comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das instalações.
- **Monitoramento e Relatórios:** a empresa contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos sobre as atividades de segurança realizadas, identificando quaisquer ocorrências relevantes e propondo ações corretivas, se necessário.

4. Caráter Continuado da Contratação e Duração Inicial do Contrato

A contratação classifica-se como serviço de natureza continuada, uma vez que a necessidade de segurança e vigilância patrimonial nas dependências da Secretaria de Saúde é permanente e não admite interrupções, sob pena de comprometer a integridade das instalações e das pessoas. Dessa forma, a vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que vantajosa para a Administração e mediante a disponibilidade de dotação orçamentária.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda de forma eficiente, estável e segura à demanda de manutenção da vigilância nas unidades de saúde de Capão da Canoa. O processo licitatório deverá selecionar a proposta mais vantajosa, priorizando empresas que demonstrem capacidade técnica comprovada, comprometimento com práticas de sustentabilidade e estrito cumprimento dos padrões de qualidade exigidos, assegurando assim o melhor atendimento ao interesse público e a proteção efetiva do patrimônio e dos usuários do sistema de saúde.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - A primeira alternativa vislumbrada seria a Contratação Direta Emergencial, fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Esta solução consiste na dispensa de licitação para atender a uma situação de urgência. A principal vantagem desta modalidade é a celeridade processual, permitindo a mobilização quase imediata da força de trabalho. Contudo, suas desvantagens são significativas: restrição da competitividade (o que tende a elevar os custos), caráter precário e provisório do contrato (limitado a 1 ano e improrrogável) e a impossibilidade de planejamento de longo prazo, tratando-se de uma medida de exceção que deve ser evitada sempre que houver possibilidade de planejamento.

Solução 2 - A segunda alternativa é a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Trata-se do procedimento padrão para a contratação de serviços comuns, como a vigilância. As vantagens incluem a ampla competitividade, que permite a participação de empresas de todo o país, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa economicamente (menor preço). Além disso, garante maior transparência, segurança jurídica e permite a formalização de um contrato de natureza continuada, passível de prorrogações, assegurando a estabilidade do serviço por longos períodos. A desvantagem é o tempo de trâmite da fase interna e externa, superior à contratação direta.

A solução escolhida foi a Solução 2 (Pregão Eletrônico), pois apresenta a melhor relação custo-benefício e maior segurança jurídica para a Administração Pública.

Comparação entre as soluções: Ao comparar as alternativas, verifica-se que, embora a Solução 1 (Emergencial) ofereça rapidez, ela onera a administração e não resolve a demanda de forma perene. A Solução 2 (Pregão Eletrônico) mostra-se mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, pois a disputa de lances tende a reduzir significativamente o valor final do contrato em relação aos orçamentos de mercado; e da eficiência, pois permite selecionar uma empresa com capacidade técnica comprovada para um contrato de longo prazo (prorrogável), evitando discontinuidades no serviço e novos processos administrativos recorrentes. Portanto, o Pregão Eletrônico é a via que melhor atende ao interesse público de resguardar o patrimônio e a vida com responsabilidade fiscal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial ostensiva (Desarmada), a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A execução se dará mediante a implantação de Postos de Serviço nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a sede administrativa, a UPA 24h e o Pronto Atendimento (PA), cobrindo escalas diurnas e noturnas (regime 12x36 horas) para assegurar o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.



Exigências de Manutenção e Assistência: A solução engloba não apenas a mão de obra, mas o fornecimento integral de:

Insumos e Equipamentos: A contratada deverá fornecer uniformes completos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), equipamentos de defesa pessoal não letais (cassetete de borracha ou tonfa) e sistemas de comunicação (rádios HT ou celulares corporativos) em perfeito estado de funcionamento, garantindo a sua manutenção preventiva e corretiva imediata.

Manutenção do Nível de Serviço (Assistência): A empresa deverá manter "Reserva Técnica" qualificada para a cobertura imediata de faltas, férias, licenças ou afastamentos dos vigilantes titulares, garantindo que nenhum posto permaneça descoberto ("posto zero"). Além disso, exige-se a atuação de Supervisor/Fiscal da contratada para realizar rondas periódicas de inspeção e assistência aos postos, assegurando a qualidade da prestação.

Justificativa Técnica: A opção pela terceirização justifica-se tecnicamente pela especialização do objeto. A atividade de vigilância ostensiva e de pronta intervenção exige treinamento específico (Curso de Formação de Vigilantes e Reciclagem em dia), autorização da Polícia Federal e gestão de riscos complexos. A contratação de uma empresa especializada transfere a responsabilidade operacional e legal dessa gestão para um ente consolidado, garantindo profissionais aptos para a contenção de ocorrências e equipamentos certificados.

Justificativa Econômica: Sob o prisma econômico, a terceirização desta atividade mostra-se a opção mais vantajosa em comparação à criação de cargos públicos efetivos. Ela elimina os custos previdenciários de longo prazo e a rigidez administrativa inerente ao concurso público, permitindo à Administração Municipal flexibilidade para ajustar o quantitativo de postos conforme a demanda orçamentária ou a necessidade de segurança varie, pagando-se estritamente pelo posto de serviço efetivamente prestado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a execução dos serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Secretaria de Saúde do Município de Capão da Canoa foi elaborada com a finalidade de garantir a segurança contínua e ininterrupta das instalações físicas. A quantidade de horas necessária foi determinada em função da estrutura dos prédios e do perfil de funcionamento das unidades, considerando a jornada de trabalho, os turnos dos vigilantes e a incidência legal do adicional noturno.

1. Método de Levantamento A estimativa foi realizada prevendo a necessidade de cobertura ininterrupta dos postos de vigilância durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ao longo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano (para duas unidades), e cobertura de 12



(doze) horas noturnas (para uma unidade). O levantamento baseia-se no histórico de contratos e na prática da Administração Pública.

Para fins de estimativa financeira preliminar e separação de rubricas, foram considerados os seguintes valores referenciais:

- Valor da hora diurna: R\$ 26,70
- Valor da hora noturna (das 22h às 05h): R\$ 32,04

Foi estritamente observado que, em cada turno da noite (das 19h às 07h), incidem 7 (sete) horas com adicional noturno (22h às 05h) e 5 (cinco) horas computadas como diurnas normais (19h às 22h e 05h às 07h).

2. Quantidades Estimadas por Unidade

- Unidade 1 e Unidade 2 – Ronda Ostensiva Desarmada 24h:
 - Descrição: Vigilância diurna e noturna, executada de forma ininterrupta (turnos de 12x36h), de segunda a domingo.
 - Horário: Turno Diurno (07h às 19h) e Turno Noturno (19h às 07h).
 - Quantidade Estimada: 8.760 horas anuais por unidade.
- Unidade 3 – Ronda Ostensiva Desarmada 12h:
 - Descrição: Vigilância exclusivamente noturna, executada de forma ininterrupta (turnos de 12x36h), de segunda a domingo.
 - Horário: Turno Noturno (19h às 07h).
 - Quantidade Estimada: 4.380 horas anuais.

3. Memória de Cálculo A segregação das horas anuais por tipologia (diurna vs. noturna) foi calculada da seguinte forma:

A) Para as Unidades 1 e 2 (Cobertura 24h):

- Horas diurnas por unidade: (12h do turno diurno + 5h do turno noturno sem adicional) x 365 dias = 17h x 365 = 6.205 horas.
- Horas noturnas por unidade (22h às 05h): 7h x 365 dias = 2.555 horas.
- Subtotal (2 unidades): 12.410 horas diurnas e 5.110 horas noturnas.

B) Para a Unidade 3 (Cobertura 12h):

- Horas diurnas (19h às 22h e 05h às 07h): 5h x 365 dias = 1.825 horas.
- Horas noturnas (22h às 05h): 7h x 365 dias = 2.555 horas.



C) Consolidação Geral das Horas:

- Total de Horas Diurnas: $12.410 + 1.825 = 14.235$ horas anuais.
- Total de Horas Noturnas: $5.110 + 2.555 = 7.665$ horas anuais.
- Total Geral: $14.235 + 7.665 = 21.900$ horas anuais (Média mensal: 1.825 horas).

4. Estimativa Financeira Preliminar

- Custo anual diurno: $14.235 \text{ horas} \times \text{R\$ } 26,70 = \text{R\$ } 380.074,50$
- Custo anual noturno: $7.665 \text{ horas} \times \text{R\$ } 32,04 = \text{R\$ } 245.586,60$
- Valor Total Anual Estimado: $\text{R\$ } 625.661,10$
- Valor Médio Mensal Estimado: $\text{R\$ } 52.138,42$

A estimativa das horas de vigilância atende às necessidades específicas de segurança da Secretaria de Saúde, respeitando a legislação trabalhista vigente e a correta incidência do adicional noturno. A distribuição das horas visa assegurar vigilância contínua e eficaz, garantindo a proteção do patrimônio público. Com base nesta memória de cálculo, a contratação de 21.900 horas anuais mostra-se adequada e suficiente para suprir a demanda da Administração pelo período de 12 (doze) meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada em estrita observância às diretrizes do artigo 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a metodologia de Planilha de Custos e Formação de Preços, mandatória para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra. A composição dos custos tomou como parâmetro referencial impositivo os pisos salariais e benefícios definidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente da categoria dos Vigilantes do Estado do Rio Grande do Sul, somados aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além da provisão para insumos essenciais como uniformes, EPIs e equipamentos de comunicação, assegurando que a remuneração projetada respeite os direitos laborais e a legislação vigente.

Caberá ao setor responsável pela Consultoria Contábil da Administração Municipal a elaboração da memória de cálculo analítica e a consolidação final do preço de referência, mediante a aplicação das alíquotas tributárias e da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adequadas à especificidade do objeto. Esta validação técnica garantirá a precisão orçamentária e a exequibilidade da proposta, servindo de base para o Termo de Referência; diante dessa modelagem e dos parâmetros de mercado, conclui-se pela viabilidade econômica da contratação, havendo compatibilidade entre a estimativa preliminar e a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



No presente estudo, foi analisada a possibilidade de parcelamento ou não da solução, conforme as diretrizes estabelecidas pelo artigo 9º, inciso VII da Instrução Normativa nº 58/2022 e pela jurisprudência consolidada, em especial a Súmula TCU 247/2004, que orienta a Administração Pública a avaliar a possibilidade de parcelamento de contratos, levando em consideração as características do objeto, sua divisibilidade, e as vantagens do parcelamento em termos de economicidade e eficiência.

Análise da Divisibilidade do Objeto

O objeto da contratação, que diz respeito à prestação de serviços de vigilância patrimonial, é composto por itens indivisíveis devido à natureza dos serviços a serem executados. Cada posto de trabalho, com vigilância ininterrupta e em regime de turnos, corresponde a um conjunto específico de atividades que, por sua vez, não podem ser segregadas de maneira a permitir a contratação em partes menores, sem prejuízo à execução do contrato e à garantia da continuidade dos serviços de segurança.

A divisibilidade dos itens em serviços como este não é viável, pois a segurança e vigilância de prédios públicos exigem um serviço contínuo e integral, que deve ser prestado de forma contínua e sem interrupções. A separação dos postos em diferentes contratos ou lotes resultaria na impossibilidade de garantir a cobertura total e ininterrupta das dependências, além de gerar complexidade administrativa adicional, sem benefícios econômicos ou operacionais evidentes.

Dado que o objeto da contratação envolve a prestação de serviços que devem ser executados de forma contínua e sem divisão de suas atividades, a adjudicação global é a solução mais adequada. A contratação global permitirá a execução plena do serviço de segurança patrimonial de forma integrada, sem fracionamento dos postos de trabalho e das responsabilidades da empresa contratada. Além disso, a adjudicação global minimiza riscos operacionais, administrativos e jurídicos que poderiam surgir em caso de fragmentação do contrato.

A adjudicação global também atende ao princípio da economicidade, pois permite à Administração Pública firmar um contrato único com uma empresa especializada, o que pode proporcionar melhor negociação de preço, uma vez que os serviços serão prestados de forma contínua e sem a necessidade de múltiplas negociações, controlando o custo-benefício da contratação de forma mais eficiente.

Em razão da natureza do serviço contratado, que envolve atividades técnicas contínuas e indivisíveis, e considerando as vantagens operacionais e administrativas de uma adjudicação única, justifica-se a escolha pela adjudicação global. O parcelamento não se mostra viável neste caso, pois resultaria em fracionamento do objeto, com possíveis prejuízos à execução dos serviços e aumento de complexidade para a gestão do contrato.

Portanto, a contratação será realizada de forma global, atendendo aos requisitos da legislação vigente e às necessidades específicas da Secretaria de Saúde.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Identificou-se que, nas unidades onde os serviços serão prestados (UPA, P.A. e Secretaria de Saúde), já existem contratos administrativos em vigor referentes aos serviços de Recepção e Higienização/Limpeza. No entanto, declara-se que não há interdependência contratual que obrigue o agrupamento destes com a Vigilância Patrimonial.

Pelo contrário, a segregação dos objetos é medida técnica impositiva, visto que os serviços de Vigilância Patrimonial submetem-se a regime jurídico específico (Lei nº 14.967/2024 e normativas da Polícia Federal), exigindo habilitação técnica e autorizações estatais que as empresas de facilities (limpeza e recepção) usualmente não detêm. Desta forma, embora os serviços coexistam no mesmo espaço físico e demandem harmonia operacional, a contratação da vigilância deve ocorrer de forma autônoma e independente, visando preservar a ampla competitividade e a especialização técnica necessária à segurança orgânica da unidade

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A Lei n.º 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, prevê que a Administração Pública deve elaborar um Plano Anual de Contratações (PAC), com o objetivo de garantir o planejamento adequado das contratações e a melhor utilização dos recursos públicos. O PAC deve conter todas as contratações previstas para o exercício fiscal, alinhando-se ao planejamento estratégico da Administração e assegurando que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficiente e transparente.

No entanto, o Município de Capão da Canoa, até a data presente, não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente estruturado e aprovado. Como resultado, a futura contratação dos serviços de vigilância patrimonial não está inserida em um PAC formalizado. Contudo, a necessidade urgente de contratação para atender a questões de segurança nas dependências da Secretaria de Saúde, dado o não cumprimento das condições do contrato vigente de vigilância, justifica a realização desta contratação de forma prioritária. Embora o Município de Capão da Canoa não possua, até o momento, um Plano Anual de Contratações (PAC) formalizado, a contratação dos serviços de vigilância patrimonial está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, que visa a manutenção contínua e perene da segurança pública em suas dependências.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de vigilância patrimonial ostensiva tem como objetivo principal garantir a segurança das dependências da Secretaria de Saúde, protegendo os bens, documentos, servidores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e visitantes, além de assegurar a integridade física e material das instalações. Esse serviço é fundamental para a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde, especialmente considerando a necessidade de controle de acesso, monitoramento contínuo, pronta resposta e prevenção de incidentes que possam comprometer o funcionamento adequado das unidades de saúde.



Resultados Pretendidos:

A implementação dos serviços de vigilância patrimonial visa assegurar a proteção completa das dependências da Secretaria de Saúde, reduzindo riscos de furtos, depredação e violação das instalações. A presença constante de vigilantes capacitados para a contenção e intervenção em situações de quebra de ordem, aliados ao sistema de vigilância eletrônica, proporcionará um ambiente mais seguro e confiável para todos que circulam pelas unidades de saúde.

A economicidade será um dos principais resultados pretendidos, uma vez que a contratação de serviços de vigilância patrimonial permitirá o aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis, considerando que será feita uma escolha que traga o melhor custo-benefício. Ao garantir a segurança das instalações, o município poderá evitar custos elevados com reparos e reposição de bens danificados ou furtados, além de reduzir as despesas com possíveis incidentes relacionados à segurança.

A escala de contratação também foi planejada de forma a otimizar os custos, ajustando as horas de serviço conforme as necessidades reais da Secretaria de Saúde, evitando excessos ou insuficiência nos serviços contratados.

A contratação da empresa especializada em vigilância patrimonial visa garantir que o município possa contar com profissionais devidamente treinados, equipados com instrumentos de menor potencial ofensivo (cassetete/tonfa) e qualificados para a execução das atividades de segurança, promovendo a eficiência e a eficácia nos serviços prestados. A utilização de profissionais com experiência e especialização nesta área permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, sem sobrecarregar os servidores públicos da Secretaria de Saúde com funções que não são de sua competência.

A escolha de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, como o uso consciente de materiais e a gestão ambientalmente responsável dos recursos necessários para a prestação dos serviços, é um dos objetivos da contratação. Ao priorizar empresas que adotam práticas de sustentabilidade em suas operações, busca-se contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021 e diretrizes ambientais pertinentes.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada que respeita as normas trabalhistas e oferece condições adequadas para seus empregados, também se contribui para a sustentabilidade social, promovendo boas práticas de gestão de recursos humanos.

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de vigilância patrimonial englobam tanto a efetividade no cumprimento da função de segurança quanto a economicidade na utilização dos



recursos públicos. Além disso, ao escolher uma solução que integra práticas de sustentabilidade, o município de Capão da Canoa está alinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a proteção das instalações de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. A contratação será conduzida de forma a maximizar o aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, buscando sempre a melhor relação custo-benefício.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da futura contratação dos serviços de vigilância patrimonial, a Administração Municipal deverá adotar algumas providências essenciais para garantir a correta execução do contrato e o cumprimento das obrigações por parte da contratada. Essas ações visam assegurar que o processo de contratação transcorra de forma eficiente, que as condições contratuais sejam plenamente atendidas e que a fiscalização e gestão do contrato ocorram sem intercorrências.

Providências a serem adotadas pela Administração

- Treinamento da equipe de fiscalização para garantir que os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato estejam devidamente capacitados para acompanhar a execução dos serviços. Este treinamento deve incluir orientações sobre os procedimentos de fiscalização, monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais, a verificação da validade da documentação legal exigida (como a reciclagem do Curso de Formação de Vigilantes) e as normas e regulamentos que regem a execução do contrato.
- A Administração deverá ajustar sistemas internos (se necessário) para o controle da jornada de trabalho dos vigilantes, gestão das escalas de turno e registro das horas trabalhadas. Esses ajustes garantirão que o acompanhamento da execução do contrato seja feito de maneira eficiente, respeitando as exigências contratuais de carga horária e serviços prestados.
- Definir e documentar os procedimentos de comunicação entre a contratante e a contratada, incluindo canais de contato para relatar incidentes ou problemas durante a execução dos serviços, e estabelecer formas de registro de ocorrências, de eventuais intervenções de segurança e de relatórios periódicos de acompanhamento.
- A Administração deverá, juntamente com a empresa contratada, definir o cronograma de execução do serviço, assegurando que todas as escalas de vigilância (diurna e noturna) estejam previstas e organizadas de acordo com as necessidades das dependências da Secretaria de Saúde.
- A Secretaria de Saúde deverá garantir que os vigilantes contratados tenham autorização de acesso às dependências da instituição, providenciando um local físico adequado (ponto de apoio) para a permanência dos profissionais e a guarda segura de seus pertences e equipamentos de defesa pessoal, e que qualquer restrição de acesso seja claramente



definida e comunicada à empresa contratada, evitando transtornos durante a execução dos serviços.

As providências prévias à formalização do contrato são essenciais para garantir a efetividade da execução e a fiscalização adequada dos serviços de vigilância patrimonial. O preparo adequado dos servidores, a organização dos espaços e o ajuste de sistemas internos permitirão o cumprimento das exigências contratuais de forma eficaz e eficiente, evitando problemas e assegurando a correta prestação dos serviços contratados.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de vigilância patrimonial, embora essencial para garantir a segurança das dependências da Secretaria de Saúde, pode implicar em alguns impactos ambientais, que deverão ser considerados e tratados adequadamente durante a execução do contrato. No entanto, é importante observar que, dada a natureza do serviço, os impactos ambientais diretos tendem a ser limitados.

Possíveis Impactos Ambientais

Consumo de Energia

A execução dos serviços de vigilância, especialmente a presença contínua de vigilantes nas dependências da Secretaria de Saúde, pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica, especialmente com o uso de iluminação e sistemas de monitoramento (como câmeras de segurança e alarmes) que operam 24 horas por dia.

- Medidas Mitigadoras: a contratada deverá adotar práticas de baixo consumo de energia em todas as operações, especialmente em relação ao uso de equipamentos eletrônicos. A adoção de iluminação LED de baixo consumo, por exemplo, pode reduzir significativamente o impacto energético.

A empresa também deverá priorizar o uso de equipamentos de monitoramento de baixo consumo energético, bem como garantir que todos os sistemas estejam desligados quando não necessários, evitando o desperdício de energia.

Descarte de Equipamentos e Materiais

Durante a execução dos serviços, poderá ocorrer o descarte de materiais como uniformes, baterias, equipamentos de vigilância e outros itens de uso temporário. Dependendo dos materiais, o descarte inadequado pode gerar impactos ambientais.

- Medidas Mitigadoras: a contratada deverá seguir as normas de logística reversa, promovendo o descarte adequado de materiais, com a reciclagem de equipamentos eletrônicos e outros produtos que cheguem ao fim de sua vida útil.



A empresa contratada deverá adotar práticas de redução de resíduos, preferindo o uso de materiais recicláveis e evitando a geração de resíduos não recicláveis sempre que possível.

Uso de Recursos Naturais

A contratação dos serviços de vigilância envolve a utilização de uniformes, equipamentos e materiais diversos. A produção desses itens pode demandar o uso de recursos naturais, como água e materiais não renováveis.

- Medidas Mitigadoras: a contratada deverá ser orientada a adotar práticas de sustentabilidade ambiental ao adquirir materiais e equipamentos, optando por fornecedores que sigam normas ambientais e que adotem práticas de produção consciente, com menor impacto sobre os recursos naturais.

Geração de Ruídos

Dependendo do tipo de vigilância e dos equipamentos utilizados, pode haver geração de ruídos, principalmente durante a vigilância noturna. Isso pode afetar o ambiente de trabalho e o conforto de servidores e pacientes.

- Medidas Mitigadoras: a contratada deverá assegurar que os equipamentos utilizados para vigilância (como rádios, alarmes e câmeras) não gerem ruídos excessivos, ajustando os dispositivos de forma que sua operação seja discreta e não prejudique o ambiente hospitalar.

Conclusão

Embora os impactos ambientais associados à contratação de serviços de vigilância patrimonial sejam limitados, é essencial que a contratada adote práticas de sustentabilidade para minimizar qualquer possível efeito negativo. A utilização de equipamentos de baixo consumo energético, a logística reversa para descarte de materiais e a escolha consciente de fornecedores com práticas ambientais responsáveis são medidas fundamentais para garantir que a contratação não gere impactos ambientais relevantes. Dessa forma, a contratação estará em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável e contribuirá para a preservação do meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das necessidades da Secretaria de Saúde, das alternativas de soluções disponíveis no mercado, das exigências legais e contratuais, e da viabilidade econômica e técnica da contratação, conclui-se que a contratação dos serviços de vigilância patrimonial ostensiva é plenamente viável e adequada para atender às necessidades de segurança das dependências da Secretaria.



Viabilidade Técnica: a solução proposta, que envolve a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de vigilância patrimonial, é tecnicamente adequada para garantir a proteção dos bens, documentos, servidores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e visitantes que circulam nas dependências da Secretaria de Saúde. A exigência de vigilância 24 horas, em turnos de 12x36, para garantir a continuidade da segurança nas unidades, bem como os requisitos relativos à qualificação dos vigilantes e ao porte de equipamentos de defesa pessoal não letais (cassetete/tonfa), asseguram que os serviços serão prestados de forma eficiente, com capacidade de pronta resposta e com a qualidade necessária.

Viabilidade Operacional: a operacionalização dos serviços de vigilância será feita de maneira contínua e sem interrupções, respeitando os horários de expediente diurno e noturno, conforme as necessidades específicas de cada unidade. A organização das escalas de trabalho e a definição clara dos postos de vigilância são adequadas ao perfil da demanda identificada. A contratada, ao seguir os requisitos estipulados no Estudo Técnico Preliminar, terá condições de proporcionar uma prestação de serviços que atenda plenamente à segurança das dependências da Secretaria de Saúde.

Viabilidade Orçamentária: A estimativa orçamentária foi devidamente apurada, levando em consideração a quantidade de horas necessária para a execução dos serviços e os valores praticados no mercado.

Diante do exposto, a contratação da empresa especializada em vigilância patrimonial é considerada viável e adequada, tanto sob o ponto de vista técnico, operacional, quanto orçamentário. A solução proposta atende às necessidades específicas de segurança e proteção das instalações da Secretaria de Saúde, garantindo a eficiência, a continuidade dos serviços e a adequação à realidade orçamentária do município.

Capão da Canoa, 18 de Dezembro de 2025.